

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N°. 475/2005

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 04, SITUADA NO BAIRRO MORADA DO LAGO, NESTA CIDADE".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

## LEI:

Art. 1°. Fica a atual Rua 04, situada entre as Avenidas B e A, localizada no Bairro Morada do Lago, denominada Rua Santa Rita de Cássia.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura à Telemar, ESCELSA, SAAE, Correios, e demais órgãos interessados.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e cinco (2005).

LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MAGNA MARIA ROCHA Chefe de Gabinete Decreto nº. 749/02.